



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 3.756, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Convoca a IV Conferência Municipal da Saúde e dá outras providências.

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.142/90, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 06 de abril de 2010, nas dependências da Casa de Cultura "Prof. João Augusto de Melo".

Parágrafo Único. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação, avaliação e proposição de diretrizes referentes à Política Municipal de Saúde.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Saúde terá como tema geral a proposta: "Prepare-se com saúde para a melhor idade".

Art. 3º A IV Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão definidas pela Comissão Organizadora e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de março de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria